

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2009**

*Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. **RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO***

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Espírito-Santense ao **Sr. RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Domingos Marins, em 03 de dezembro de 2009.**

**Euclério Sampaio**  
**Deputado Estadual – PDT**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Raphael Maciel de Paula Prado.

O Sr. Raphael Maciel de Paula Prado é nascido em Aracaju-SE aos 15.11.1983, sendo filho de Luiz Alberto Teles Prado e de Mônica Maciel de Paula Prado.

É formado em Direito pela FDV – Faculdade de Direito de Vitória.

É inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo, sob o nº 13.013 desde 26 (vinte e seis) de novembro de 2006 (dois mil e seis).

O Sr. Raphael Maciel de Paula Prado, foi estagiário da Vara Especial de Central de Inquéritos de Vitória, sendo posteriormente nomeado no cargo de Assessor de Juiz de 1º Grau.

Atualmente, além de Advogado, o Sr. Raphael Maciel de Paula Prado é Servidor desta Casa de Leis, lotado na Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, local onde desempenha suas funções de forma objetiva, responsável e zelosa.

**Euclério Sampaio**  
**Deputado Estadual – PDT**